

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – OROBÓ-PE

Parecer Conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB em Orobó – PE, sobre a aplicação dos recursos destinados à Educação Básica.

Ao analisarmos os demonstrativos financeiros e informativos sobre os recursos do FUNDEB, disponibilizados pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Orobó a este Conselho, referente ao exercício financeiro de 2019, observamos que quanto à aplicação na Educação Básica dos valores devidos, foram destinados 73,03% na remuneração dos profissionais do magistério, sendo o mínimo 60%, conforme as leis que regem as questões relacionadas aos recursos do FUNDEB e que os recursos restantes foram direcionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, realizados na Educação Básica, na forma prevista no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; art. 21 da Lei Federal nº 11.494/97 e art.212 da Constituição Brasileira. Assim sendo, este Conselho Municipal do FUNDEB – CMF/Orobó-PE, opta pela APROVAÇÃO das contas relativas ao Exercício Financeiro de 2019, dos valores que foram repassados ao município de Orobó-PE, conforme atestam as peças contábeis e financeiras do referido processo de execução dos recursos enviados através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Orobó, 19 de fevereiro de 2020.

Roze Maria Pereira
Roze Maria Pereira

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB/Orobó-PE



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – OROBÓ-PE

Relatório do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB / Orobó-PE sobre a aplicação dos recursos destinados à Educação Básica:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020, às treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Centro, Orobó-PE, nós, conselheiros titulares do referido conselho e/ou suplentes (na ausência dos titulares), abaixo assinados, reunimo-nos, para analisarmos e debatermos acerca da Aplicação dos Recursos repassados ao nosso município via FUNDEB, no exercício financeiro/2019. Iniciando os trabalhos, a senhora Roze Maria Pereira, presidente do CMF/Orobó-PE, saudou os presentes, proferiu uma mensagem reflexiva e destacou mais uma vez para os conselheiros os compromissos e direcionamentos deste conselho e a importância de acompanhamento e controle social de recursos enviados ao nosso município. Continuando, repassou para os conselheiros, cópias dos documentos enviados pelo setor contábil da Prefeitura Municipal de Orobó, para apreciação e análise dos conselheiros presentes, e, se achado conforme, emitirem parecer favorável em relação à Prestação de Contas dos recursos destinados à Educação. E assinalou ainda que, caso encontrem alguma irregularidade e descumprimento da lei, neste processo de aplicação dos recursos, os conselheiros podem solicitar maiores esclarecimentos sobre o fato, a quem de direito, como também, surgirem e cobrarem que a irregularidade seja sanada o mais rápido possível, estando os mesmos resguardados pelas atribuições inerentes ao cargo de conselheiros, e desta forma, ainda podem emitir um parecer aprovando com ressalvas, se necessário. Após as observações feitas pela presidente Roze Maria Pereira, houve um momento de análise coletiva. E na sequência, nós conselheiros, detectamos que, conforme os demonstrativos financeiros e demais documentos apresentados a este conselho, a aplicação dos valores devidos à Educação Básica no nosso município, ocorre do seguinte modo: foram destinados 73,03% na remuneração dos profissionais do magistério, respeitando-se o percentual mínimo de 60% e o restante do percentual, conforme lei, destinado à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica. Desta forma, concluímos e julgamos regular a Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do FUNDEB/Orobó-PE. Considerando-se também, as observações e constatações feitas por parte dos conselheiros, no tocante às ações públicas realizadas em Orobó, em prol do pleno desenvolvimento da Educação e do destaque do município nas avaliações (estaduais e nacionais), que visam medir o índice de desenvolvimento da educação.

Orobó, 19 de fevereiro de 2020.

Roze Maria Pereira
Roze Maria Pereira

Presidente do CMF/Orobó-PE





Eudes Vasconcelos de Arruda
Representante Titular da Secretaria de Administração



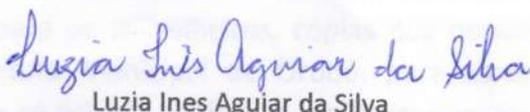
Nádja Maria de Oliveira
Representante Titular da Secretaria de Educação



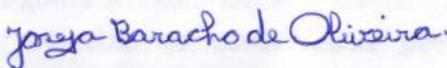
Cátia Regina da Silva Interaminense
Representante Suplente da Secretaria de Educação



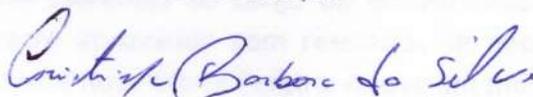
Maria da Soledade Barbosa da Silva
Representante Suplente dos Professores das Escolas Públicas Municipais



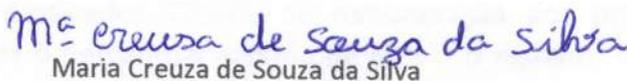
Luzia Ines Aguiar da Silva
Representante Suplente dos Diretores das Escolas Públicas Municipais



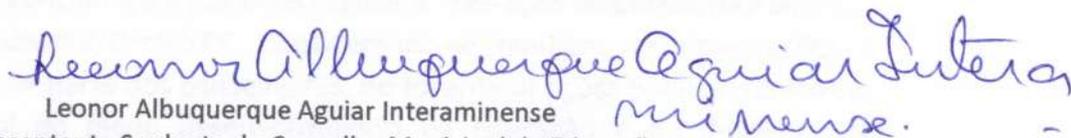
Josefa Baracho de Oliveira
Representante Suplente dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais



Cristina Barbosa da Silva
Representante Titular dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal



Maria Creuza de Souza da Silva
Representante Titular dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais



Leonor Albuquerque Aguiar Interaminense
Representante Suplente do Conselho Municipal de Educação



Maria Patricia Gomes Bezerra
Representante Titular do Conselho Tutelar

